



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 25 AO EDITAL Nº 001/2023 - PROEG/DEAD
SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO DE BOLSA E FORMAÇÃO PEDAGÓGICA**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO (UNEMAT), no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 5.800/2006, o Decreto nº 9.057/2017, a Portaria CAPES nº 183/2016, a Portaria CAPES nº 15/2017, a Portaria CAPES nº 139/2017, a Portaria CAPES nº 102/2019, a Resolução nº 49/2019 – CONEPE, a Resolução Normativa nº 7/2021/CEE-MT e a Portaria CAPES nº 33/2023, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), da Diretoria de Gestão de Educação a Distância (DEAD) e da Coordenação UAB/UNEMAT, torna público por meio deste Edital Complementar, a **Convocação para Cadastro de Bolsa e Formação Pedagógica** do Processo Seletivo de bolsista na modalidade **PROFESSOR**, para atuar nos cursos de graduação da UNEMAT, executados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), na modalidade a distância.

1. DA VINCULAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO COMO BOLSISTA DO SISTEMA UAB

1.1 A vinculação do candidato convocado como bolsista do Sistema UAB somente ocorrerá ante o cumprimento dos seguintes requisitos:

- I. Participação na Formação Pedagógica;
- II. Entrega dos documentos.

2. DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

2.1 A participação na Formação Pedagógica é obrigatória a todos os convocados, e será realizada de forma virtual, em data a ser informada pela Coordenação do Curso ao candidato.

3. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados devem OBRIGATORIAMENTE realizar a entrega dos seguintes documentos para sua vinculação como bolsistas do Sistema UAB:

- I. Cópia **autenticada** de documento oficial de identidade;
- II. Cópia **autenticada** do comprovante de tempo de exercício do magistério superior;
- III. Cópia **autenticada** do diploma de graduação;
- IV. Cópia **autenticada** dos diplomas de pós-graduação;
- V. Declaração de não acúmulo de bolsas (**datado, assinado e com firma reconhecida**);
- VI. Termo de compromisso do bolsista (**datado, assinado e com firma reconhecida**).





Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

3.2 Os candidatos convocados que já atuaram como bolsistas do Sistema UAB na UNEMAT, podem ser dispensados da entrega dos documentos elencados no item **3.1, de I a IV**. Para isso, o candidato de solicitar a dispensa para o e-mail secretaria.cursos.dead@unemat.br.

3.3 As **CÓPIAS** de documentos impressos (formato físico) devem:

- I. Serem autenticadas em cartório; **OU**
- II. Serem apresentadas junto com os documentos originais, na DEAD, para autenticação por servidor público da DEAD; **OU**
- III. Apresentar indicação de web site de autenticação ou validação do documento impresso (se for o caso).

3.4 As publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso apresentadas como comprovantes de tempo de exercício do magistério superior, não precisam de autenticação, mas devem apresentar de forma nítida a data da publicação e o número do Diário Oficial.

3.5 As declarações apresentadas com assinatura eletrônica (Decreto nº 10.543/2020 e Lei nº 14.063/2020), devem ser encaminhadas por e-mail para secretaria.cursos.dead@unemat.br.

3.6 Os documentos **ASSINADOS** (Declaração de não acúmulo de bolsas e Termo de compromisso do bolsista), devem:

- I. Ter a firma reconhecida em cartório (documentos físicos); **OU**
- II. Serem assinados perante servidor público da DEAD para reconhecimento de firma por esse servidor (documentos físicos); **OU**
- III. Serem assinados com a **assinatura eletrônica** da conta **Gov.br**, nos termos do Decreto nº 10.543/2020, para os casos de documentos digitais (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>); **OU**
- IV. Serem assinados com **assinatura eletrônica**, nos termos da Lei nº 14.063/2020, para os casos de documentos digitais.

3.7 As Declarações de não acúmulo de bolsas e os Termos de compromisso do bolsista **assinadas eletronicamente** devem ser enviadas para o e-mail secretaria.cursos.dead@unemat.br e também devem ser preenchidas utilizando-se o formulário específico disponível em: <https://dead.unemat.br/portal/Dead/Bolsista/>.

3.8 Os documentos solicitados **devem ser entregues até o dia 19 de janeiro de 2024**.

3.9 O endereço da DEAD para envio de documentos pelos **Correios** é:

UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso
DEAD - Diretoria de Gestão de Educação a Distância
Avenida Tancredo Neves, n.º 1095, Bairro Cavalhada III
Cáceres - MT. CEP.: 78217-900





Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

3.10 O endereço da DEAD para o **comparecimento pessoal** é:

UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso
DEAD - Diretoria de Gestão de Educação a Distância
Cidade Universitária de Cáceres (Antigo Aeroporto)
Final da Avenida Santos Dumont. Bairro Lobo
Cáceres-MT

Cáceres-MT, 19 de dezembro de 2023.

Roberto Tikao Tsukamoto Júnior
COORDENADOR ADJUNTO UAB/UNEMAT
PORTARIA N.º 1578/2023 - UNEMAT



Assinado digitalmente por ROBERTO TIKAO TSUKAMOTO JUNIOR - Coordenador Adjunto UAB/UNEMAT / Portaria nº 1578/2023-Reitoria - 19/12/2023 às 08:22:31.
Documento Nº: 13905065-8486 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13905065-8486>



UNEMATD/C2023112035



**ANEXO I: RELAÇÃO DAS DATAS E HORÁRIOS DOS ENCONTROS VIRTUAIS
DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA**

LICENCIATURA EM HISTÓRIA		
Data	Horário Cuiabá (MT)	Sala de webconferência
10/01/2024	17h30min	https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/deadunemat-his

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA		
Data	Horário Cuiabá (MT)	Sala de webconferência
21/12/2023	14 h	https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/deadunemat-mat

ANEXO II: RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Seletivo: EDITAL Nº 001/2023 - PROEG/DEAD SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA CURSOS DEGRADUAÇÃO PERÍODOS LETIVOS: 2023/1 e 2023/2			
Semestre Letivo: 2024/1			
Vaga: PROFESSOR			
Licenciatura em História - Estágio Curricular II			
Ordem	Nome	Pontos	Situação
1	CLAYTON FERREIRA E FERREIRA BORGES	13.25	Classificado
Licenciatura em Matemática - Estágio Supervisionado II			
Ordem	Nome	Pontos	Situação
1	ALEX DA SILVA	12.60	Classificado

